



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do Procedimento Licitatório nº. **099/2025**, como Inexigibilidade nº. **008/2025**, para locação de imóvel para sede do conselho tutelar do município de Gonzaga/MG.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Gonzaga, 22 de outubro de 2025.

Efigênia Maria Magalhães
Prefeita Municipal